



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.000748/2023-05

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0070.2023

1ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REACTUAÇÃO) PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL PARA A
SEDE E UNIDADES LOCAIS
DE PELOTAS, SANTA
MARIA E URUGUAIANA
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO
ESTADO DO RIO GRANDE
DO
SUL, TENDO COMO CONTRATADA
PORTALSUL SERVIÇOS
LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 10.1.0.00.0070.2023, celebrado em 06/02/2023, tendo como contratada a empresa PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.244.292/0001-94, Processo Administrativo nº 50610.000748/2023-05.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão, a partir de 01/08/2023, para R\$ 71.876,46 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 1.437.529,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas e dos custos sujeitos à variação de mercado, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01.01.2023 a 31.07.2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0070.2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 25 de julho de 2023.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS / DNIT

Pedro Biaggio Siebeneichler
Coordenador de Adm. e Finanças
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler**, **Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 25/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luzardo Gomes**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul-Substituto(a)**, em 26/07/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15203466** e o código CRC **D5AF9166**.